



## MUNICÍPIO DE Campo Bonito

### PROCESSO Nº 73/2019

### LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 44/2019

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 72 de 07/06/19, sobre o Processo de Licitação nº 73/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.093.678/0001-85	41.210,83	Quarenta e um mil duzentos e dez reais e oitenta e três centavos
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49	4.630,80	Quatro mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos

Campo Bonito, 03 de setembro de 2019

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal

José da Cunha  
José da Cunha  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## DECRETO Nº. 2979/2019.

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

### Crédito Adicional Suplementar:

no uso de suas atribuições legais: O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,

### DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2019 - LOA nº. 1389/2017 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-474.795,85 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, Conforme Lei Municipal nº.1407 de 03/09/2019.

### ENTRADA:

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2.004-0000 - Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar -Anulação de Dotação.

Despesa: 58.

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.123.0003.2.005-0000 - Manutenção das Atividades Departamento de Contabilidade e Tesouraria

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física \_\_\_\_\_ R\$ 3.300,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar -Anulação de Dotação.

Despesa: 87.



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.03 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.0000.0.001-0000 - Amortização da dívida

4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado \_\_\_\_\_ R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 103.

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.03 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0000.0.003-0000 - Amortização da dívida

3.3.90.91.00 - Amortização de Precatórios e Sentenças Judiciais \_\_\_\_\_ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 104.

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.0010.2.025-0000 - Manutenção dos Serviços de Transportes

3.3.90.30.00 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 220.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 132.

07.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

07.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0012.2.013-0000 - Manutenção dos Serviços de Esportes

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 4.400,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 275.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção de consórcios de saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE

3.3.72.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física \_\_\_\_\_ R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos - 303 Saúde 15%.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 328.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.007-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 80.595,85

Fonte de Recursos - 350 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 295.

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$ 474.795,85**



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## SAÍDA:

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.128.0005.2.006-0000 - Manutenção do departamento de Recursos Humanos  
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação \_\_\_\_\_ R\$ 10.200,00  
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.  
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.  
Despesa: 68.

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA  
04.123.0003.2.005-0000 - Manutenção das Atividades Departamento de Contabilidade e Tesouraria  
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria \_\_\_\_\_ R\$ 25.000,00  
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.  
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.  
Despesa: 86.

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO  
26.782.0010.2.025-0000 - Manutenção do departamento de Obras e Urbanismo  
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 110.000,00  
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.  
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.  
Despesa: 114.

07.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO  
07.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
27.812.0012.1.008-0000 - Ampliação e reforma de Áreas Esportivas  
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 45.000,00  
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.  
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.  
Despesa: 272.

07.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO  
07.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
27.812.0012.2.013-0000 - Manutenção dos Serviços de Esportes  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 20.000,00  
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.  
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.  
Despesa: 281.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE  
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0006.2.007-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 80.595,85  
Fonte de Recursos - 344 - APSUS.  
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.  
Despesa: 294.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 504 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 04 de Setembro de 2019 – Página 5 de 11



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.016-0000 - Manutenção do departamento de Assistência Social

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 184.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 364.

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ R\$ 474.795,85**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes Anulação de Dotação na Fonte 000 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de setembro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## EXTRATO DE CONTRATOS

### PREGÃO PRESENCIAL 33/2019 PROCESSO 55/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte de estudantes de 1º, 2º graus, Supletivo, APAE e Educação Escolar, durante os dias letivos até 31/12/2020.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS:

Nome do Credor	CNPJ	CONTRATO	VALOR
E. F. DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA	77.001.824/0001-00	76/2019	R\$ 192.837,06 (cento e noventa e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos), trechos: 03 e 05.
MARLYTUR-TRANSPORTE E TURISMO LTDA	03.649.817/0001-83	78/2019	R\$ 105.092,52 (cento e cinco mil noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). Trechos 06 e 09.
SARTORETTO E CARVALHO LTDA-ME	04.796.867/0001-56	80/2019	R\$ 122.482,36 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). Trecho: 02
E. F. IASCHOMBECK TRANSPORTES ME	17.542.635/0001-13	77/2019	R\$ 151.658,78 (Cento e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Trechos: 04 e 10.
NATIELI TAINARA DA SILVA 12665148994	33.233.312/0001-02	79/2019	R\$ 166.949,64 (cento e sessenta e seis reais, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Trechos 01 e 07.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

INÍCIO: 26/07/2019

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK, EDGAR FERREIRA DE ALBUQUERQUE, ELISANGELA IASCHOMBECK, NATIELI TAINARA DA SILVA, SIDINEI RODRIGUES DE CARVALHO E GILMAR ANDRADE DOS SANTOS.

**REPUBLICAÇÃO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 504 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 04 de Setembro de 2019 – Página 7 de 11



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## LEI Nº. 1407/2019.

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375/2018-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.**

### Crédito Adicional Suplementar:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

### LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2019 - LOA nº. 1389/2018 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-474.795,85 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

### **ENTRADA:**

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2.004-0000 - Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 58.

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.123.0003.2.005-0000 - Manutenção das Atividades Departamento de Contabilidade e Tesouraria

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física \_\_\_\_\_ R\$ 3.300,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 87.



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

### 04.03 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.0000.0.001-0000 - Amortização da dívida

4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado \_\_\_\_\_ R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 103.

## 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

### 04.03 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0000.0.003-0000 - Amortização da dívida

3.3.90.91.00 - Amortização de Precatórios e Sentenças Judiciais \_\_\_\_\_ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 104.

## 05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

### 05.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.0010.2.025-0000 - Manutenção dos Serviços de Transportes

3.3.90.30.00 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 220.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 132.

## 07.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

### 07.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0012.2.013-0000 - Manutenção dos Serviços de Esportes

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 4.400,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 275.

## 08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

### 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção de consórcios de saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE

3.3.72.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física \_\_\_\_\_ R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos - 303 Saúde 15%.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 328.

## 08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

### 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.007-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 80.595,85

Fonte de Recursos - 350 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 295.

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$ 474.795,85**





# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## SAÍDA:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.128.0005.2.006-0000 – Manutenção do departamento de Recursos Humanos

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação \_\_\_\_\_ R\$ 10.200,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 68.

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.123.0003.2.005-0000 – Manutenção das Atividades Departamento de Contabilidade e Tesouraria

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria \_\_\_\_\_ R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 86.

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

26.782.0010.2.025-0000 – Manutenção do departamento de Obras e Urbanismo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 114.

07.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

07.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0012.1.008-0000 – Ampliação e reforma de Áreas Esportivas

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 45.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 272.

07.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

07.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0012.2.013-0000 – Manutenção dos Serviços de Esportes

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 281.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 80.595,85

Fonte de Recursos – 344 – APSUS.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 294.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 504 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 04 de Setembro de 2019 – Página 10 de 11



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.016-0000 - Manutenção do departamento de Assistência Social

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 184.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 364.

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ R\$ 474.795,85**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes Anulação de Dotação na Fonte 000 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de setembro de 2019.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº 114/2019 DE 03/09/2019.

SÚMULA: MUDA LICENCIATURA DE  
PROFESSOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 95, inciso II da Lei orgânica Municipal e artigo 12 da Lei Municipal 242/98,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a servidora **GISLAINE APARECIDA BORGES DOMINGUES**, portadora do CPF nº 086.162.709-14, mudança de licenciatura conforme inciso IV do artigo 12 seção I da Lei Municipal 242/98.

**Art. 2º** - A servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do atual cargo de Professora Classe "4" – LICENCIATURA PLENA, passará ocupar o cargo de Professor Classe "5", integrada aos profissionais que tenha concluído o ensino superior em curso de PÓS GRADUAÇÃO.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada-as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO



**ASSINADO DIGITALMENTE**

Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**

**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**

**Lei Municipal Nº 1300/2017**